

**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
ENVELOPES Nº 01**

CONCORRÊNCIA 016/2013 - Contratação de empresa especializada para realização de obra de construção do Prédio de Atendimento Comunitário - Campus JK da UFVJM - Diamantina (MG)

Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze, às nove horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL/UFVJM, Portaria 1508 de 29 de agosto de 2013, composta por Walmey Leandro Barreto Presidente, Maiara Cristina de Souza e Lucas Ethiene da Silva Moreira, membros. Participou também desta reunião o representante técnico da UFVJM, o Sr. Genilson Ferreira da Silva CREA 152623/D, Portaria 614 de 27/03/2013. A Comissão verificou via on-line o cadastro das licitantes no SICAF e toda a documentação apresentada conforme exigido na cláusula 4 do Edital 014/2013. O representante técnico da UFVJM analisou os Atestados de Capacidade Técnica dos Licitantes e respectivos Responsáveis Técnicos, itens 4.4.1, 4.4.3 e 4.4.4 do Edital. Segue no quadro abaixo, ocorrências e deliberações da CPL:

Licitante Participante	CNPJ	tratamento favorecido	Pendencias	Status
FM Engenharia LTDA	25.320.870/0001-79	NÃO	Não houve	HABILITADA
Alcance Engenharia e Construções LTDA	20.501.854/0001-69	NÃO	Não houve	HABILITADA
Padrão Empreendimentos e Construções LTDA	25.949.009/0001-74	NÃO	Não comprovou os itens do Edital 4.4.2.1; 4.4.2.2; 4.4.2.3; 4.4.16; 4.4.1 e 4.4.4	INABILITADA
Construtora Civil FN Louro LTDA	07.198.669/0001-89	SIM	Não comprovou os itens do Edital 4.4.1; 4.4.4.	INABILITADA
EF Projetos e Engenharia LTDA	42.927.327/0001-53	NÃO	Não comprovou o item do Edital 4.4.17 e 4.4.4.	INABILITADA

No caso da Padrão Empreendimentos e Construções LTDA, as planilhas anexadas aos CAT's 8189 e 8183, não possuem carimbo do CREA/MG vinculando-as às respectivas CAT's, tornando-as sem valor legal, as demais planilhas válidas não comprovam a execução dos serviços de esquadrias de alumínio, cobertura em estrutura metálica e instalações elétricas, não atendendo ao item 4.4.1 e 4.4.4 do edital; no que diz respeito ao item 4.4.16 apresentou declaração de inexistência de fato superveniente apenas em relação ao CRC ou habilitação parcial no SICAF sendo que o item do edital é válido para toda a documentação de HABILITAÇÃO do edital. Para a licitante Construtora Civil FN Louro LTDA a estaca pre moldada apresentada está em metro cúbico sem especificação do dimensionamento da estaca, o que impossibilita a conferência correta do quantitativo linear, a cobertura em estrutura metálica apresentada está como cobertura em telha galvanizada, não indicando o tipo de engradamento, nas instalações elétricas não foi encontrado o perfilado galvanizado, e o condutele não apresenta a descrição de que ele seja galvanizado, não atendendo assim o item 4.4.1 e 4.4.4 do Edital. Em se tratando da EF Projetos e Engenharia LTDA, citou no item 4.4.11 apenas que conhece as peculiaridades e condições locais não abrangendo todo o texto e detalhamento do item





4.4.17 do Edital; foi observado também que a planilha anexada à CAT 10554 não apresenta carimbo do CREA/MG comprovando vinculação à respectiva CAT, tornando-a sem valor legal; a planilha anexada à CAT 2615 é a única que possui em sua composição condutores de ferro galvanizado, porém a respectiva CAT não mensura a área da obra realizada, com isso, a empresa não comprovou a execução de serviço de montagem de condutores galvanizados no quantitativo mínimo exigido, não atendendo as exigências do item 4.4.4 do Edital. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 10 de outubro de 2013.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

Comissão:

Walmey Leandro Barreto
Walmey Leandro Barreto
Presidente

Maiara Cristina de Souza
Maiara Cristina de Souza
Membro

Lucas Ethiene da Silva Moreira
Lucas Ethiene da Silva Moreira
Membro

Sr. Genilson Ferreira da Silva
Sr. Genilson Ferreira da Silva
Representante Técnico/UFVJM